

## **ATO EXECUTIVO Nº 831**

### **Abre crédito suplementar para o fim que indica.**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º do Ato Executivo nº 788, de 25 de fevereiro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1049/76,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) ao orçamento analítico da Superintendência de Obras Universitárias, destinado a reforçar o código de despesa 4.1.4.0-04 – Mobiliário em Geral.

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 5º § 6º do Regimento Geral da UERJ, com recursos de igual valor, provenientes do cancelamento do código 3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais, do orçamento da SOU.

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

**UERJ, em 28 de setembro de 1976**

**CAIO TÁCITO**  
Reitor